



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

#### EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2020

**ANÉZIO KEMP**, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a **reabertura** de inscrições para o Concurso Público nº 01/2018 e 02/2018 suspensos cancelados pela Administração Municipal, para provimento de cargos efetivos de: Agente de Saúde - Lupércio, Agente de Saúde - Distrito de Santa Terezinha, Atendente de Consultório Dentário, Atendente I, Atendente de Escola (merendeira) Auxiliar de Departamento I, Auxiliar de Serviço Infantil, Cirurgião Dentista, Contador, Coordenador de Creche, Coordenador do CRAS, Coordenador Pedagógico, Diretor de EMEI, Enfermeiro, Escriurário I e III Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Lançador, Médico PSF, Monitor, Motorista, Psicólogo, Procurador Jurídico, Professor Educação Básica I - Educação Infantil, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, Professor Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Serviços Gerais, Servente de Pedreiro, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico de Enfermagem e Vigia, todos com regime jurídico vigente no ato da contratação. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes. A organização, a aplicação e a correção das provas do Concurso Público serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÃ-SP, CEP 19.830-000, cuja definição das regras são as seguintes:

#### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

<b>Cargos</b>	<b>Jornada de trabalho semanal</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor Salário R\$</b>	<b>Valor da Taxa de Inscrição R\$</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Agente de Saúde - Lupércio (Área de Abrangência).	40 horas	CR	1.159,58	50,00	Ensino Médio Completo e residir na área de abrangência e noções básicas em informática.
Agente de Saúde - Distrito de Santa Terezinha (Área de Abrangência).	40 horas	CR	1.159,58	50,00	Ensino Médio Completo e residir na área de abrangência e noções básicas em informática.
Atendente de Consultório Dentário	40 horas	CR	1.116,33	50,00	Ensino Médio Completo e formação técnica de Atendente de Consultório Dentário e registro no conselho de classe.
Atendente I	40 horas	CR	1.192,01	50,00	Ensino Médio Completo.
Atendente de Escola (Merendeira)	40 horas	CR	1.120,74	30,00	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

### GABINETE DO PREFEITO

					específicos
Auxiliar de Departamento I	40 horas	CR	1.267,82	50,00	Ensino Médio Completo, Formação Técnica em Informática. (Área de atuação: Diretoria municipal de ensino, Escolas Municipais da sede do Município e do Distrito de Santa Terezinha, Secretaria Municipal do Bem-Estar Social)
Auxiliar de Serviço Infantil	40 horas	CR	1.120,74	50,00	Ensino Médio Completo, conhecimentos específicos nos cuidados com crianças
Cirurgião Dentista	20 horas	CR	1.938,04	75,00	Diploma de Odontologia e registro no conselho de classe.
Contador	40 horas	CR	2.327,14	75,00	Diploma de Contabilidade e registro no conselho de classe
Coordenador de creche	40 horas	CR	1.678,68	75,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduado na Área de Educação, ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência no magistério.
Coordenador do CRAS	40 horas	CR	2.057,10	75,00	Formação em nível Superior na área de Humanas
Coordenador Pedagógico	40 horas	CR	2.081,43	75,00	Licenciatura Plena na Área de Educação ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou Supervisão ou Pós-Graduação na Área da Educação, ter no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência no magistério.
Diretor de EMEI	40 horas	CR	2.327,40	75,00	Licenciatura Plena na Área de Educação ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração ou Pós-Graduação na Área da Educação, ter no mínimo, 5 (cinco) anos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

### GABINETE DO PREFEITO

					experiência no magistério.
Enfermeiro	40 horas	CR	2.057,10	75,00	Ensino Superior em enfermagem e registro no conselho de classe. (Área de atuação: PSF Lupércio ou PSF Distrito de Santa Terezinha)
Escriturário I	40 horas	CR	1.559,75	50,00	Ensino Médio Completo, Formação Técnica em Informática. (Área de atuação: Setor de compras e Licitação)
Escriturário III	40 horas	CR	1.786,80	50,00	Ensino Médio Completo, Noções Técnica em Informática.
Fisioterapeuta	40 horas	CR	1.829,92	75,00	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no conselho de classe.
Fonoaudiólogo	20 horas	CR	1.786,70	75,00	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no conselho de classe.
Lançador	40 horas	CR	1.992,10	50,00	Ensino Médio Completo, Formação Técnica em Informática.
Médico PSF	40 horas	01	2.671,56	100,00	Curso superior em Medicina e registro no (CRM) conselho regional de medicina
Monitor	40 horas	CR	1.116,33	50,00	Ensino Médio Completo. (Áreas de atuação: transporte escolar, projetos sociais, alunos portadores de necessidades especiais, creches)
Motorista (área de atuação: Secretaria Municipal de Saúde)	12x36 horas	CR	1.159,58	50,00	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação D ou superior (dentro do prazo de validade), curso técnico de formação de condutores em transporte de emergência e primeiros socorros.
Motorista (áreas de atuação: Secretaria de Obras e serviços Municipais, Diretoria de Ensino, Secretaria de	40 horas	CR	1.159,58	50,00	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação D ou superior (dentro do prazo de validade), curso técnico de formação de condutores de acordo com a área que estiver prestando serviços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

### GABINETE DO PREFEITO

Higiene e Saúde, Gabinete e Dependências)						
Psicólogo (área de atuação: CRAS)	40 horas	CR	2.003,04	75,00		Diploma em Pedagogia e registro no conselho de classe
Procurador Jurídico	20 horas	CR	3.127,33	100.00		Diploma em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
Professor Educação Básica I - Educação Infantil.	30 horas	CR	14,26 H/A	75.00		Diploma de Pedagogia Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil.
Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental.	30 horas	CR	14,26 H/A	75.00		Diploma de Pedagogia com Licenciatura Plena.
Professor Educação Básica II - Artes.	20 horas	CR	14,26 H/A	75.00		Diploma Educação Artística ou Arte com Licenciatura Plena.
Professor de Educação Básica II - Educação Física.	30 horas	CR	14,26 H/A	75.00		Diploma de Educação Física com Licenciatura Plena.
Servente e pedreiro (Locais de atuação: sede do Município e Distrito de Santa Terezinha)	40 horas	CR	1.120,74	30,00		Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimentos em construções e reformas.
Serviços gerais (Locais de atuação: sede do Município e Distrito de Santa Terezinha)	40 horas	CR	1.055,74	30,00		Ensino Fundamental Incompleto
Técnico Agrícola	40 horas	CR	1.613,68	50.00		Ensino Médio Completo e curso de Técnico Agrícola.
Técnico em Contabilidade	40 horas	CR	1.829,92	50.00		Ensino Médio Completo e curso de Técnico em contabilidade com registro no conselho de classe.
Técnico de Enfermagem	40 horas	CR	1.202,82	50.00		Ensino Médio Completo e curso de Técnico em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

### GABINETE DO PREFEITO

					Enfermagem com registro no conselho de classe.
Vigia	40 horas	CR	1.055,74	30,00	Ensino Fundamental incompleto.

Observação I – Ressalta-se que o candidato que já efetuou sua inscrição no **Concurso 01/2018 e 02/2018**, bem como o pagamento não se faz necessário nova inscrição, e que se não mais interesse tiver em realizar o Concurso Público, poderá, desde que previamente, solicitar o reembolso do pagamento já efetuado em até trinta dias após o término das inscrições.

O pedido de reembolso da inscrição efetuada anteriormente, para os que não mais tiver interesse de realizar o Concurso, deverá ser solicitado, através de requerimento direcionado a Prefeitura Municipal de Lupércio/SP, contendo seus dados pessoais, bancários e o cargo para qual se inscreveu.

O estorno da inscrição será efetuado em até 90 dias após trinta dias do término das inscrições o protocolo, através do sítio eletrônico – [gabinete@lupercio.sp.gov.br](mailto:gabinete@lupercio.sp.gov.br) e [juridico@lupercio.sp.gov.br](mailto:juridico@lupercio.sp.gov.br).

Observação II – Além da remuneração fixada em lei, os aprovados farão jus ao Vale-Alimentação de R\$ 350,00.

Observação III – Os candidatos que se inscreverem para o cargo de Agente de Saúde, deverão observar a sua área de abrangência, bem como o mapa, no anexo II deste edital.

Observação IV – Os candidatos que se inscreverem para os cargos que constam área de atuação, deverão observar o setor de prestação de serviços, inclusive o deslocamento.

As inscrições estarão abertas do dia **05 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020**, exclusivamente pela Internet no site: [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br), com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia **03 de março de 2020**.

Serão aplicadas provas escritas, com 40 (quarenta) questões objetivas, previstas para o dia 29 de março de 2020, às **09hs00min e as 14hs30min** e no dia **12 de abril de 2020** às **09hs00min e as 14hs30min** o local de realização das provas objetivas, será divulgado em data oportuna, pois dependerá da quantidade de candidatos inscritos.

O edital na íntegra está publicado no endereço eletrônico [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br) e [www.lupercio.sp.gov.br](http://www.lupercio.sp.gov.br).

A confirmação de datas e horários para realização das provas ocorrerá nos sites [www.lupercio.sp.gov.br](http://www.lupercio.sp.gov.br) e [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br), sendo da inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Publique-se.

Lupércio/SP, 04 de fevereiro de 2020.

**ANEZIO KEMP**

Prefeito do Município de Lupércio/SP.